



ATA Nº 7/2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, no Auditório da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior, sob a presidência de António Manuel Silva Arribança. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Carlos Jorge Coelho Neto e Maria Eugénia de Jesus Reis, respetivamente Primeiro e Segunda Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Rio Maior fez-se representar pelo Presidente, Luís Filipe Santana Dias. Assistiram também à presente sessão os Vereadores da mesma Câmara Municipal, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Nos termos da alínea j) do número 1 do Artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal, foi justificada a falta dos deputados Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Tiago Filipe Francisco Santos e Mário João das Neves Flores, procedendo-se às respetivas substituições. -----

----- Pelas vinte horas e quinze minutos, verificando-se a existência de quórum (28 presenças), o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos da presente sessão (anexo 1). -----

----- Presidente da Assembleia Municipal -----

----- Iniciou por colocar duas questões prévias relativamente à passada sessão da Assembleia. A primeira respeita ao facto de se ter sido proposto pela Mesa e aprovado por unanimidade naquela sessão que todos renunciassem às senhas de presença desta sessão extraordinária, mas como essa deliberação foi tomada noutra assembleia que não esta, voltou a propor que todos os presentes renunciem às senhas de presença e, nessa circunstância, se algum dos membros está contra esta proposta. Ninguém se opondo, foi considerado aprovado por unanimidade. A segunda questão, diz respeito a um lapso na convocatória e ordem de trabalhos, já que nos termos regimentais, as assembleias convocadas para depois das 18 horas devem ter a intervenção do público antes da discussão do ponto e, assim sendo, entendeu que o regimento deveria ser seguido, não obstante a ordem de trabalhos indicar que essa intervenção seria no final da discussão e votação do ponto. Questionou, por isso, se algum dos deputados se



oporaria a que seja alterada a ordem da ordem de trabalhos no sentido de a adequar ao que está previsto no regimento. Ninguém se opondo, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

----- Assim, lembrou que se por tratar de sessão extraordinária apenas haverá lugar aos períodos da ordem do dia e da intervenção do público, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 35º do Regimento deste órgão e deu de imediato a palavra ao público presente para as intervenções, explicando, desde logo, as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Assembleia Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- **Manuel Silva Ricarte – Rio Maior** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes, fazendo, desde logo, um pequeno resumo do seu percurso autárquico como membro da Assembleia Municipal e também como Presidente da Associação Empresarial de Rio Maior. Falou ainda sobre a criação, o percurso e a situação atual da Escola Profissional de Rio Maior, dizendo que quando teve conhecimento da intenção da Câmara Municipal em alienar parte da sua quota, se foi informar. Continuou dizendo que soube então que a escola estaria em dificuldades financeiras, ficando bastante surpreendido já que tinha a impressão que esta seria uma das melhores escolas profissionais do país, interrogando-se como se teria chegado a este ponto de se estar em vias de cessar pagamentos por falta de fundos. Afirmou que após ter contactado com várias pessoas sobre a situação, chegou à conclusão que isto se deve ao facto de a Câmara Municipal em devido tempo, ou seja 2016, não ter optado por transformar a escola em particular, perante a legislação entretanto publicada, quando se deixou de receber os 15% do apoio anual. Na sua ótica, a escola deve ser gerida pela Câmara Municipal e, por conseguinte, esta não deve vender a sua quota, devendo, em sua opinião, transformar-se em escola privada, onde a Câmara Municipal será detentora de 49% e as duas associações de 51%, sendo admissível que desses 51% se pudesse pôr à disposição das empresas do concelho de Rio Maior, só do concelho de Rio Maior, a entrada no capital da escola profissional, porque esta é um marco no país, um marco até no estrangeiro e os alunos têm colocação em cerca de 90% dos casos. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----



----- Questionou o Senhor Manuel Silva Ricarte se o que pretende da parte do município é que lhe seja esclarecido sobre a razão do porquê de não ter sido utilizada a solução por ele aqui preconizada, o que o Senhor Manuel Silva Ricarte confirmou. -----

----- **António Jorge Madeira – Rio Maior** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Solicitou que lhe fosse dado o ponto de situação em relação à situação por si já levantada no que respeita ao estacionamento dos pesados na Rua da Escola Superior de Desporto, já que é trânsito proibido a pesados. -----

----- Relativamente à Escola Profissional de Rio Maior disse que gostava de saber, no caso de alienação de quota, se a Câmara Municipal fica ainda com alguma parte ou se é a alienação total, de quem é o estabelecimento, ou seja, o imóvel, quem é que depois irá pagar a manutenção do edifício, quem é que irá pagar a eletricidade e quem é que irá pagar o saneamento, a água e todas essas despesas. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por esclarecer que, pese embora as questões colocadas pelo Senhor Jorge Madeira relativamente à Escola Profissional só fazerem sentido depois da deliberação da Assembleia Municipal, a intenção da Câmara Municipal será de alienar parte da quota (70%) e não a sua totalidade e que, em relação ao imóvel, a ideia é que este fique posse dos sócios, sendo que os restantes poderão vir a alienar a sua parte a favor do Município, protegendo o imóvel, garantindo a sua posse, não o incluindo no negócio. Quanto às despesas de manutenção e de gestão, estas serão totalmente afetas ao sócio maioritário que aconteça depois do processo de venda, ou seja, sem despesas nenhuma para o proprietário do bem. -----

----- No que respeita à situação do estacionamento de pesados informou que o assunto já foi passado aos serviços que se encontram a analisar qual será a melhor solução. ---

----- Relativamente ao Senhor Manuel Silva Ricarte, apresentou-lhe todos os seus respetos relativamente ao sentimento que o mesmo tem em relação à Escola Profissional e esclareceu que embora em 2016 não integrasse o executivo municipal, quase que poderia apostar que não haveria ainda o conhecimento que o Governo não iria excepcionar, por despacho, esta situação à semelhança do que fez anteriormente. Relativamente à sugestão que feita para resolução da situação, esclareceu que as direções das associações sócias nunca demonstraram à Câmara Municipal,



diretamente e formalmente, a capacidade e a vontade de poderem ficar com as quotas em maioria, ou seja, que a soma das suas quotas ficasse em maioria. Por conseguinte, afirmou que não poderia haver, por parte da Câmara Municipal, a assunção de uma vontade que não lhe competia e que decisões destas só podem ser tomadas com as premissas conhecidas e aquelas que a Câmara Municipal tinha não lhe permitiram fazer diferente. -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Procedeu à leitura da ordem de trabalhos e de seguida deu a palavra à Presidente da Câmara para apresentação do ponto único. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Realçando novamente o interesse que este tema tem para toda a comunidade riomaiorense fez um historial do percurso que até agora foi seguido até chegar à difícil decisão que agora é apresentada. Nesse sentido, explicou que este processo se iniciou com a consciencialização de que o enquadramento atual estado da Escola Profissional de Rio Maior (EPRM) resulta do somatório de dois grandes problemas dissociáveis, em primeiro lugar a redução acentuada do número de alunos e em segundo a ausência de financiamento dos 15% que desde 2016 o Governo se recusou a fazer, não obstante as inúmeras tentativas feitas quer pela Câmara Municipal quer das próprias escolas que se encontravam nesta mesma situação. Continuou dizendo que o primeiro deve a EPRM trabalhar no sentido de reverter essa tendência, aumento a atratividade da escola e captando o interesse de mais alunos, sabendo, porém que esse aumento, por si só, nada resolverá, já que o diferencial que existe no financiamento aumenta em negativo quanto maior for o número de alunos e, assim sendo, os dois problemas deverão ser resolvidos em simultâneo. Continuou dizendo que esta situação é o resultado de um processo de autofagia da própria escola e daquilo que eram os seus ativos financeiros, sofrendo um processo de desgaste, lutando contra estes dois desafios que em conjunto funcionaram para a sua degradação financeira, culminando este ano na apresentação do seu primeiro orçamento em défice. Mediante este facto, disse que de imediato foram dadas instruções para se pensarem em soluções urgentes para esta situação, sendo expectável que as contas da EPRM apresentar relativamente ao ano de 2019 sejam elas também negativas. Deu conta que as soluções foram sendo pensadas e colocadas à consideração dos sócios e foram as seguintes: a injeção de capital direto pela Câmara



Municipal na EPRM, o que se revelou impossível porque a Câmara, legalmente, não pode fazer suprimentos à empresa e também porque os restantes sócios demonstraram não ter capacidade financeira para acompanhar uma situação deste género; um aumento de capital na escola com as quotas do município, o que se revelou impossível porque os outros dois sócios demonstraram não ter capacidade financeira para acompanhar esta situação e a Câmara Municipal não o pode fazer sozinha porque, por um lado, não pode ter 100% da escola e, por outro, legalmente está definido que o ensino exclusivamente público profissional é da competência das escolas secundárias; a execução de um contrato-programa com a câmara foi também abandonada, porque, segundo entendimento jurídico, a Câmara Municipal não pode fazer um contrato desta natureza com uma entidade que na sua estrutura tem também acionistas privados; e, por fim, a introdução de um parceiro privado na estrutura acionista da EPRM. Afirmou que esta solução de último recurso foi pensada de forma muito séria e antes de se tomar qualquer decisão foi solicitada uma avaliação externa, a uma entidade credenciada, de forma a ser avaliado quer o negócio quer o imóvel da EPRM. Deu conta que dessa avaliação resultou que o valor do negócio é de cento e trinta mil euros negativos e o valor do imóvel ronda os seiscentos e noventa e seis mil euros, resultando que o valor do negócio com o imóvel e as suas depreciações tornar-se-ia ainda mais negativo. Em face deste cenário, disse que se tornou urgente definir condições para, havendo alienação de quota, garantir condições de proteção à EPRM, a sua continuidade com sucesso e também o imóvel, que desde logo foi assente que não faria parte do negócio. Deu conta que as garantias previstas para este negócio seriam, nomeando, que o alvará da escola só poderá ser exercido em Rio Maior, que a atividade da escola terá que ser mantida em Rio Maior por um período alargado de tempo, e que as empresas que concorram tenham dimensão igual ou superior à EPRM e que reúnam já experiência no ramo. -----

----- De seguida referiu que sendo este um processo demasiado sensível, a Câmara Municipal pretende que seja totalmente transparente e que, nesse sentido, foi disponibilizada informação total para a última sessão deste órgão, quando foi retirado o ponto da ordem de trabalhos, onde incluiu, inclusive, documentação que não faria parte da análise deste ponto neste órgão e aceite a sugestão dos grupos parlamentares de retirar o ponto e adiar a decisão para a sessão extraordinária. Deu também conhecimento que logo que foi definido o caminho e tomada a decisão, esta foi transmitida em primeiro lugar aos colaboradores da escola e com quem partilharam as



dificuldades que iriam atravessar e aquilo a que se propunham para as resolver. A todos eles, deixou um grande agradecimento por, ao longo de vinte e sete anos de história da EPRM, terem feito da escola aquilo que ela é efetivamente hoje, uma escola de excelência. -----

----- Quis ainda reiterar que a EPRM tem atualmente mais de 90% de empregabilidade garantida aos seus formandos, que mais de 35% dos alunos são de fora do concelho, e também que existe um enorme reconhecimento dos formandos da EPRM pelas empresas do concelho, do país e até do exterior, atestando a qualidade dos mesmos. -

----- Para concluir afirmou que seria muito mais fácil adiar este desafio para depois de 2021, depois das eleições autárquicas, e manter esta situação através de financiamento mais ou menos certo, encontrando uma forma mais ou menos airosa de protelar um problema, mas que essa não é a sua forma de estar e nem a de quem o acompanha, recusando que problemas que hoje são enormes possam transformar-se em problemas irresolúveis. Considerou que este é um assunto por demais sério para ser alvo de politiquices e ser, isso sim, alvo de politica séria e responsável por parte de todos. Afirmou que não tem dúvidas que está será a decisão mais difícil que teve que tomar como Presidente de Câmara e que será, porventura, a mais difícil que terá que tomar até ao final do mandato. -----

----- Concluiu dizendo que se decide sempre condicionado quando se decide com ausência de alternativa e que os resultados negativos já em 2019 da EPRM e não se perspetivando que as condições se alterem nos próximos anos, levaram a esta decisão também sustentada pela condição legal de que se durante três anos forem apresentados resultados negativos esta terá que ser extinta. Reforçou que uma posição egoísta obrigaria a que todos empurrassem esta decisão para a frente, para outros executivos, mas que uma posição mais séria, cujo interesse seja a EPRM, obriga a que hoje se saiba tomar, porventura, aquela que será a decisão mais difícil do mandato. ----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Após a apresentação do ponto, abriu as inscrições para intervenção dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Inscreveram-se para intervir os seguintes Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Presidente da Junta da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda do Pisões -----

----- Deputada Liliana Marques Alonso -----



----- Deputada Anabela da Costa Azenha -----
----- Deputado António Carlos e Silva Antunes Figueiredo -----
----- Deputada Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa -----
----- Deputado António Manuel da Silva Moreira -----
----- Deputada Inês Guerra Vargas -----
----- Deputado Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro -----
----- Deputado Filipe Montez Coelho Madeira -----

----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

----- **Presidente da Junta da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda do Pisões** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que é um homem de direita e que a visão que tem do Estado é de uma entidade legisladora, reguladora, fiscalizadora, garante do cumprimento do Estado de Direito e do Estado Social, concentrado nas funções básicas mais elementares, a defesa, a segurança, a justiça, a administração fiscal e a administração pública. Disse entender que o Estado não deve, porque não sabe, e não pode, ser o gestor das organizações, o clínico, ou o educador, influenciando de forma limitativa as liberdades de escolha de cada um e de todos como se estes fossem incapazes de traçar um caminho. Indicou que esta introdução serviu para dar conhecimento do seu voto favorável à alienação por parte da Câmara Municipal da participação na EPRM, justificando que a criação desta escola profissional poderá ter feito sentido no seu tempo, em que essa via de ensino era inovadora e que não existia no concelho tal opção para os jovens riomaiorenses, mas a manutenção de uma participação da autarquia na EPRM no contexto atual em que essa opção do ensino profissional é, desde há anos, igualmente garantida pela escola secundária de Rio Maior é, em seu entender, um exemplo daquilo que o Estado não deve ser. Considera que não faz algum sentido existir concorrência entre uma autarquia e a administração central na prestação de um qualquer serviço, neste caso educacional, levando a que os riomaiorenses estejam, neste momento, a pagar duas vezes pela oferta do mesmo serviço. Disse ainda que para além das questões de gestão que a oposição poderá levantar, gostaria que esta o pudesse convencer que efetivamente a escola pública é o melhor modelo de ensino para o país, numa altura em que todos os intervenientes se queixam das políticas dos sucessivos governos para as escolas, situação também essa explanada também nos



rankings demonstrando que o Estado não é, nunca foi e nunca será, um exemplo de exigência e de qualidade na administração do ensino, tal como em muitas outras áreas.

----- Afirmou que Rio Maior possui, neste momento, oferta pública na via do ensino profissional, através da escola secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, e, na sua visão do Estado, é o que basta. Acrescentou que compreende a situação de ansiedade em que, neste momento, se encontram todos os que exercem funções na escola profissional, mas que esta opção da Câmara Municipal é também, na sua perspectiva e do que conseguiu apurar da legislação sobre a matéria, a única possibilidade real e legal que o Governo dá para que possam continuar no exercício das suas funções. Considerou que o sucesso desta operação da alienação será a derradeira possibilidade para um futuro de sucesso da EPRM, dos seus alunos e dos seus colaboradores. -----

----- Terminou deixando uma palavra de louvor ao Presidente da Câmara e ao seu executivo, porque fácil seria deixar a situação da EPRM fazer o seu caminho na direção do abismo, para que depois da queda se pudesse lamentar da falta de apoio de um qualquer ministério, o que aliás, a seu ver, não seria complicado de demonstrar, afirmando que difícil mesmo é ter a coragem de assumir uma decisão que só à primeira vista poderá parecer controversa. No entanto, disse ficar à espera que, de entre os membros desta assembleia, possa sair uma outra solução viável e exequível para o problema que não seja apenas ao gosto das guerrilhas partidárias. -----

----- **Deputada Liliana Marques Alonso** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Acerca do assunto a discussão questionou, em primeiro lugar, como chegou o executivo a esta proposta sem ouvir os membros do conselho consultivo da EPRM, e quais os critérios e razões que suportaram esta opção de não consultar. Questionou também se nos vinte e sete anos de existência da EPRM, a Câmara Municipal não contou sempre com os acionistas e com as empresas e os empresários de Rio Maior, e, se assim foi, o porquê do afastamento dos mesmos de uma solução que parece óbvia, sublinhando que a EPRM foi construída e constituída por empresários e agricultores do município de Rio Maior, competindo também a estes defendê-la, geri-la, potenciá-la para que os filhos e netos de todos possam usufruir de uma boa formação profissional. Concluiu que esta solução é deitar abaixo tudo para vender barato, interrogando-se de como poderão ser convencidos os jovens a ir para uma escola profissional assim e como



poderão ser motivados os trabalhadores e os alunos com esta estratégia, que mais parece propositada do que incompetente. Disse que é lamentável, uma mancha negra para este executivo PSD/CDS, não ser capaz de resolver, a bem dos riomaiorenses, esta situação. -----

----- **Deputada Anabela da Costa Azenha** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que a proposta apresentada reflete uma solução que mais parece o abandono da EPRM por parte da Câmara Municipal e que a solução deveria refletir inteligência e não um discurso que apela ao medo. Acrescentou ainda, no que se refere à intervenção do Presidente de Junta de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, que não está nesta Assembleia para fazer guerrilhas popularuchas. -----

----- Acerca da construção e registo do edifício questionou se quando se deu início à obra da escola foi com capitais do Município e fundos comunitários, se a dona da obra era a Câmara Municipal, porque é que quando se fez a escritura de usucapião esta não foi feita em nome do verdadeiro proprietário, ou seja, da Câmara Municipal e, ainda, porque é que tendo sido feita a escritura em nome EPRM, a Câmara Municipal não defendeu os interesses de Rio Maior e o seu investimento, procedendo à respetiva impugnação. -----

----- Em seguida questionou acerca do conteúdo da Ata n.º 44 da Assembleia Geral da EPRM no seu ponto 1, onde diz que sendo dada a palavra ao Presidente do Conselho de Gerência, que não consta das presenças indicadas na ata, o mesmo comunicou a vontade da Câmara Municipal de alienar 70% do capital que detém na escola e que na resposta à questão 4 colocada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), foi informado que o Conselho de Gerência da EPRM nunca solicitou a alienação de qualquer ativo da empresa. Questionou, por isso, quem é que manditou o conselho de gerência da EPRM para apresentar a vontade da Câmara Municipal em alienar 70% do capital e disse ainda que gostaria de ter acesso a essa ata. -----

----- Ainda sobre o conteúdo da Ata n.º 44, questionou se foi dada a oportunidade aos sócios de exercerem o direito de preferência, conforme decorre da lei, já que naquela nada consta sobre isso. -----

----- Por último, disse que o Grupo Municipal do PS, ao analisar toda a documentação, ficou com muitas dúvidas acerca da confusão e possíveis conflitos de interesses, uma vez que existem alguns elementos que votaram em ambos os órgãos e que podem ferir de nulidade todos estes atos. Acrescentou que estas são algumas das razões que



levarão o Grupo Municipal do PS a votar contra a alienação e ficar á margem desta decisão, até porque todo o procedimento será objeto de fiscalização do Tribunal de Contas e eventualmente, quanto à sua legalidade, poderá vir a ser apreciado pelo Ministério Público. -----

----- **Deputado António Carlos e Silva Antunes Figueiredo** -----

----- Intervenção transcrita na íntegra após reclamação feita no âmbito do período previsto no artigo 67º do Regimento da Assembleia Municipal de Rio Maior. -----

----- “Boa noite Senhor Presidente, na sua pessoa apresento cumprimentos a toso, ao Executivo, caros colegas Senhores Deputados e Presidentes de Junta e numeroso público presente, que muito me alegra, como a todos nós, porque demonstra que, de facto, em Rio Maior há pessoas que se interessam pela sua terra e que quando, de facto, existem situações que lhes interessam, tentam participar. -----

----- Ao meu companheiro de Assembleia e de partido, sou também como sabem um democrata cristão nado e criado, por assim dizer, responderia que tenho uma perspetiva diferente relativamente, e sou um democrata, ao ensino, porque realmente eu sou pela concorrência e recordo que o ensino superior, a universidade católica, que não é conhecida por andar de mão estendida, antes pelo contrário, é o ensino cooperativo, portanto privado e que existe no mundo universitário, bem cimentado e respeitado em todo o mundo. -----

----- No ponto em apreço, tenho que vos dizer e permitam-me aqui expor um sentimento muito pessoal, que de facto, tenho este defeito, que tenho alguma dificuldade em pronunciar-me e emitir, formar opinião sem me tentar informar mais profundamente. Começo sempre pela leitura atenta, pelo menos dos documentos que me parecem os mais relevantes. Naturalmente alguns pensarão que podia ter perguntado a pessoa A ou B ou C ou em determinado local, mas também sabem, quem me conhece, que não sou propriamente um menino de coro, de catequese. -----

----- Aqui neste ponto e na sequência da leitura dos documentos e da proposta que é o que está de facto em análise, a colocação, a alienação em hasta pública de parte da quota deste município. Os princípios desta alienação preveem, por um lado, a obrigatoriedade da compra da quota dos outros dois associados, por outro lado, preveem também um contrato de arrendamento do respetivo edifício da Escola Profissional de Rio Maior. Assim, questiono, se de facto os outros dois sócios já deliberaram pela doação ou cedência do edifício ao Município de Rio Maior e também pela venda das quotas a quem vier a ganhar esta hasta pública. Questiono também, e



ouvi com atenção o que o Senhor Presidente disse que a situação financeira, nomeadamente pela situação do número de alunos aliado ao facto do Estado português nos ter inibido de pagar a parte da comparticipação nacional por aluno que corresponde aos tais 15%, que no caso da escola profissional são à volta dos setenta e cinco mil euros, se foram desenvolvidas diligências no sentido de encontrar eventuais outros parceiros institucionais em Rio Maior, também se foi convocado o conselho consultivo da escola profissional no sentido de averiguar se haveriam outros cursos, outro mercado que pudesse ser explorado no sentido de desenvolver o ensino profissional na respetiva escola. Muito obrigado.” -----

----- **Deputada Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa** -----

----- Intervenção transcrita na íntegra após reclamação feita no âmbito do período previsto no artigo 67º do Regimento da Assembleia Municipal de Rio Maior. -----

----- “Muito boa noite Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, na pessoa de vossas excelências cumprimento todos os presentes, mas cumprimento muito especialmente o público aqui presente que, obviamente, aqui está pela sensibilidade desta questão. Peço a compreensão de Vossa Excelência Senhor Presidente da Mesa, para a minha intervenção, na medida em que depois de ter ouvido aqui já tanta coisa, a intervenção que a CDU vai fazer e tinha para fazer, teve que sofrer aqui algumas alterações, alguns acrescentos.

Portanto, esta assembleia extraordinária tem como assunto a alienação da quota do município na escola profissional. Este processo tem sido, há mais de uma década, conturbado, adiado, enviesado, e por vezes pouco claro, e merece, desde já, a mais veemente censura da CDU, uma década perdida, empurraram com a barriga e confiaram no Pai Natal, esta expressão já foi utilizada aqui pelo Senhor Presidente, empurraram com a barriga e estão a avançar com o papão, que não é o pai natal, é o medo. Tornemos então claras as diversas posições em questão, pelo que solicitamos que o Senhor Presidente, que em tempo oportuno, hoje, nos seja dito nesta casa o seguinte: a Câmara Municipal de Rio Maior pôs algum dinheiro na Escola Profissional de Rio Maior? Alguma das associações sócias colocou lá algum dinheiro? Então não foi o superavit criado por vinte e cinco anos de boa gestão que permitiram um cash-flow que suportasse os 15% via Escola Profissional de Rio Maior? A conta caucionada, que é bom que não se esqueça que a Escola Profissional de Rio Maior tem uma conta caucionada no valor de duzentos e cinquenta mil euros, também foi gasta, certo? Ou seja, a gestão dos últimos três anos da Escola Profissional de Rio Maior delapida em



mais de seiscentos mil euros o património da escola profissional. Houve ou não uma reunião aqui na câmara municipal de Rio Maior promovida pela própria câmara na primeira semana de setembro deste ano com o grupo GPS – Educação, com representantes da Câmara Municipal de Rio Maior, da associação de empresários e da APA para que as associações vendessem a quota que detêm ao grupo GPS? É ou não verdade que o conselho de gerência da escola profissional tem desde o início deste ano letivo uma assessora que trabalha no grupo GPS? Meus Senhores, é entender da CDU que estamos em presença de um franco atestado de incompetência, mediocridade do executivo camarário, que demorou dez anos a apresentar uma solução não sustentada em factos irrefutáveis, sem estudos prospetivos, e pior do que isso é o facto de a situação agora apresentada mostrar a falta de confiança nas capacidades dos riomaiorenses, nas suas instituições e nas suas empresas, pois não envolve nenhuma delas, muito pelo contrário, retira-as, afasta-as do processo. Afinal em que critérios se basearam para propor esta solução? A Câmara Municipal de Rio Maior propôs ou não alteração acionista da estrutura do pacto social em resposta à situação criada pelo facto de não haver a comparticipação dos 15%? Disse aqui o Senhor Presidente que as associações sócias nunca demonstraram vontade de ficar com as quotas na sua maioria, ora, a ata n.º 70 da associação de empresários foi realizada esta semana, diz a paginas 40 exatamente o contrário disto. O Presidente da Mesa da Assembleia afirma, estou a citar, “em assembleia de acionistas da escola profissional foi proposto pela associação de empresários e ficou acordado com os restantes acionistas que seria realizada uma alteração do capital social que passaria a ser distribuído da forma seguinte: 49% para o município de Rio Maior, 25,5% para a associação de empresários, e 25,5% para a APA, alteração que nunca se veio a verificar e que teria sido suficiente para resolver a questão do financiamento da escola profissional. O que mudou na orientação deste município? Porque até agosto deste ano a situação era no sentido de as associações sócias terem a maioria e depois mudou a presidente e mudou a proposta. Quais as razões também alteração estratégica e tática? Há dois PSD? Parece que sim. Hoje o Senhor Presidente da Junta da Arruda, até veio aqui declamar o ensino público. Senhor Presidente, também eu sou uma democrata, católica, mas de esquerda e depois de o ouvir declamar que não é populismo o que os deputados fazem, até me vou benzer. Há duas coligações PSD/CDS? Em que ficamos? Com quem podemos contar? A CDU tinha e tem alternativas: primeira, a CMRM assume a sua parte dos 80% relativos aos 15% que deixaram de ser pagos pelos fundos comunitários e as



associações sócias igualmente, e a vida continua. Não querem os interessados. Então há uma segunda alternativa: faz-se uma alteração da estrutura acionista, com passagem da escola profissional a não ser considerada empresa municipal, com a manutenção da quota atual da Câmara Municipal e a Associação de Empresários e a Associação dos Agricultores ficam com 51% em partes iguais ou não, a empresa passa a entidade privada com participação pública mesmo com presidente privado e, neste caso, os fundos serão a 100%. E não venham argumentar na resposta que a CDU até está aqui a fazer a defesa desta proposta, por favor não me venham argumentar isso, porque há uma coisa que é muito importante para a CDU, é que de nada valem fazerem-se agradecimentos às pessoas quando, na verdade, se lhes está a tirar o tapete, a gente só agradece o que nos vai na alma e no coração, tirando isso não vale a pena. Há ainda uma terceira oportunidade, as entidades que constituem a escola profissional não chegam a acordo, então abrimos a estrutura acionista às empresas riomaiorenses, atuais membros do concelho consultivo ou não, com valor de participação limitada, de forma a que a escola profissional passasse a empresa de direito privado, com gestão de um privado, mas em Rio Maior e com os riomaiorenses. Última hipótese é aquela que nos é apresentada, com uma engenharia jurídica que afasta totalmente os riomaiorenses e os empresários de gestão de uma âncora para o seu desenvolvimento que é a escola profissional, sem critérios conhecidos, estudos de mercado ou prospetivos, que é nitidamente uma proposta para fazer a limpeza, tipo sonasol, limpa tudo num segundo, e não nos venham dizer que, ingenuamente, não estão com os olhos postos no horizonte das próximas eleições, nós não andamos nisto há dois dias. Feita esta limpeza o que é que sentem quanto à realidade dos factos? Quanto aos trabalhadores? Quanto aos equipamentos? Quanto à imagem e o projeto para os estudantes? Diga-se que neste momento na escola profissional o que está em causa já não é um problema de alienação ou não de quota, é um problema da sanidade mental e instabilidade e até exercício de autoritarismo barato que corre na escola. Isto é um crime, entregar a menina dos olhos da Câmara Municipal de Rio Maior, como foi considerada até agosto pela Senhora Presidente, a um desconhecido ou não. Infelizmente os riomaiorenses estão a pagar e vão pagar ainda mais a opção ideológica que subjaz a esta proposta. Não serve o que é público e abrimos o concurso público a interesses patrimoniais que como são privados têm como seu objetivo principal e prioritário o lucro, o que é legítimo, a CDU não põe isso em questão, o que a CDU censura, põe em dúvida e não aceita é que o factor do desenvolvimento do concelho de



Rio Maior não esteja sobre a gestão e administração dos interesses dos riomaiorenses, alunos e empresas, e não vamos relembrar nem a Depomor, nem as Águas do Oeste, porque o tempo já vai longo. Pagámos e vamos pagar ainda muito mais, mas ainda podíamos continuar. Só queria no final dizer o seguinte, que, perante algumas ilegalidades que nós consideramos que ocorreram, deixamos claro em ata e pedimos desde já que desta ata seja feita com mais brevidade para nos ser entregue uma cópia, deixamos, desde já, aberta a hipótese de vir nas instâncias próprias declarar a ilegalidade da decisão camarária, pois a Vereadora Leonor Fragoso, pese embora ter suspenso o seu exercício, votou. Ora esta decisão, em nosso entender, constitui uma ilegalidade na sessão camarária, mas em instâncias próprias isso será tomado em consideração. Disse e muito obrigada pela sua compreensão.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Esclareceu que, relativamente à votação referida, se há alguma decisão que queiram impugnar é a da Câmara Municipal e não a da Assembleia Municipal. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que que a sua linha ideológica e do PS não se identifica com um formato social em que é cada um por si e em que o Estado nada faz por aqueles que mais precisam e para aqueles que se questionam onde chegamos com a escola pública, disse que basta recuar no tempo e comparar os resultados e as oportunidades que a mesma deu a todos por igual. Realçou que a sua intervenção será feita essencialmente num plano político e destacou, desde logo, a atenção que este assunto a discussão e votação teve da sociedade riomaiorense, comprovada pela presença de público na sessão. -----

----- Acerca da situação disse que esta foi tratada no início de novembro em reunião onde os membros das associações não estavam mandatados para o efeito e partindo-se do princípio que as assembleias gerais iriam corroborar essa decisão, o que não se verificou, pelo menos num caso, existindo correções em relação ao posicionamento inicial após a clarificação do assunto. Disse ainda que o objetivo seria a Ata n.º 44 apresentar um facto decidido por todos, quando na verdade isso não se passa porque se todos estivessem de acordo não haveria a presença em massa dos munícipes e o próprio assunto não teria sido alterado para uma sessão extraordinária. Por essa razão, pediu que o assunto não seja votado e a discussão aprofundada no Executivo, na



sociedade riomaiorense e decidido o melhor, porque há soluções que não esta que se apresenta. -----

----- De seguida referiu-se às incompatibilidades já indicadas quer nas votações, quer dos membros do Conselho de Gerência, quer da decisão da estrutura acionista sem discutir primeiramente em reunião do Executivo essa alienação e nas associações nas assembleias gerais, o que faz com que o conteúdo da ata n.º 44 não seja, atualmente, verdadeiro porque uma das associações tomou decisão diferente da constante desse documento. Disse ainda ter grandes dúvidas acerca da situação da doação do edifício, porque não podem as associações doar a sua parte e receber dinheiro em troca, ficando a ideia de que se pode comprar as associações. Considerou que este processo teria sido transparente se fosse discutido entre todos com a finalidade de se encontrar uma solução e não camuflando as contas contabilisticamente, sem apresentar prejuízos e, sobre o financiamento, afirmou que efetivamente em 2008 houve uma determinação Europeia que limite o financiamento em 85% às empresas que não tenham capital exclusivamente privado e, em plena crise financeira mundial, é feito um despacho de exceção que vigora até ao final do quadro comunitário em vigor, permitindo que fossem financiados os 15% até final de 2015. Deu conta que em 2008 existiam cinquenta e cinco escolas nessas circunstâncias e que em 2016 já existiam cinco, sendo que algumas delas estão assim por opção dos municípios e que é incompreensível que a Câmara Municipal não queira ficar com 49% da quota e 25,5% com cada uma das associações e aceite ficar com 30%, ficando 70% numa sociedade privada que, quer crer, não se sabe quem é, não se importando de partilhar 30% da quota com uma entidade que não conhece, mas não quer partilhar 49% com as entidades que são do concelho, havendo assim uma opção exclusivamente política que é a Câmara não querer ter nada a ver com as decisões relativas ao desenvolvimento, ao emprego e à ligação ao tecido empresarial, salientando que a diferença entre a época do início da instalação da escola e o presente, é que havia uma visão daquilo que se queria para o concelho e para o conseguir foi-se buscar a colaboração do tecido empresarial e das associações. Afirmou que o PS nada tem contra a iniciativa privada, mas não irá permitir que não exista uma visão para o futuro e que Câmara seja reduzida a uma agência imobiliária, porque aquilo que o PS quer é que a Câmara defenda o interesse dos riomaiorenses. -----

----- Terminou dizendo que o importante é propor soluções e, nesse sentido, considera que não se pode ter um caderno de encargos que tem como base de licitação setenta



mil euros num património de trezentos mil euros quando, imediatamente após essa empresa passar a ser dona do alvará da escola profissional, passa a receber mais cento e cinquenta mil euros por ano, salientando que esta solução não revela preocupação com os interesses do concelho e dos munícipes de Rio Maior. Por fim, disse ainda que a escola teve já vários diretores ao longo destes anos e que o estado em que esta se encontra agora revela uma ideologia de quem defendo o privado ou a exclusão da esfera pública do ensino e que o ensino profissional é para desfavorecidos, afastando os potenciais alunos da escola e acabando por se refletir em casos como o enorme decréscimo no curso de metalomecânica. -----

----- Reforçou que o PS está disponível para ajudar a encontrar soluções técnicas, acrescentando que o ensino profissional nesta escola não pode ficar à espera das soluções de há vinte e cinco anos num contexto atual completamente diferente que passará inevitavelmente pela oferta de formação profissional às empresas, pelo estudo do ensino empresarial nos concelhos limítrofes e por perceber porque é que não existe, nesta escola, uma forte oferta de metalomecânica a funcionar em condições. -----

----- **Deputada Inês Guerra Vargas** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que foi com lamento que recebeu a notícia da necessidade de alienação por parte da Câmara da sua quota na EPRM e antes de começar a intervenção quis dizer que não existem duas coligações, existe sim uma coligação com oportunidade de existirem dentro dela opiniões diferentes. -----

----- Acerca da existência da EPRM não quis deixar de dizer que esta, ao longo dos anos, tem tido ótimos resultados, distinções e até um enorme reconhecimento a nível nacional e, por isso, e em primeiro lugar, a sua estupefação perante a inserção forçada do ensino profissional nas escolas secundárias quando, de facto, existiam entidades que tão bem o executavam, como o caso de Rio Maior, onde efetivamente existe uma escola profissional que de forma eximia fornece este serviço. Acrescentou ainda, que talvez como consequência desta situação, deu-se uma redução do número de alunos e, para agravar, o Governo recusou-se a o despacho de exceção que permitia à EPRM ser financiada nos restantes 15%. Afirmou ainda, que o facto é que a Câmara Municipal não pode injetar capital na EPRM na totalidade, que os sócios, pelo que percebeu, também não têm capacidade para o fazer, que um contrato programa não será viável porque existem acionistas privados e que, sendo assim, sabendo que a Câmara não



tem capacidade de abarcar o passivo da escola, nem à luz da lei, nem à luz da boa gestão que o município pretende fazer, porque se o fizesse correria o risco de estar a onerar os riomaiorenses com dividas e comprometendo as boas contas do município, como outrora já aconteceu. -----

----- Disse acreditar que esta será a solução possível no estado atual das coisas e estando já ao corrente da situação os funcionários e o corpo docente, enquanto principais visados, considera que neste momento nada mais resta ao município senão tomar esta difícil decisão. Indicou o sentido de voto como favorável por acreditar que a Câmara encontrou a melhor solução para a EPRM, garantindo a continuidade do seu funcionamento nos moldes em que tem vindo a trabalhar. -----

----- Terminou dizendo que a ideologia desta coligação, pelo menos no que lhe diz respeito, está em garantir que o futuro não seja cada um safar-se como puder, já que, pelo que pôde perceber, se a EPRM apresentar prejuízo durante três anos terá que ser extinta e há que garantir a sua continuidade. Posto isto, acrescentou que tendo sido apresentadas tantas soluções alternativas, seria talvez bom haver por parte dos serviços jurídicos uma análise no sentido de verificar a sua viabilidade e haver uma clarificação das mesmas. Apelou a que este processo possa ser sempre transparente, esclarecido e que o município pugne sempre por garantir o futuro da escola, dos seus funcionários e também do ensino de excelência que há vinte e sete anos se pratica. -----

----- **Deputado Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que a sua intervenção vai ser meramente política e visa os documentos disponibilizados onde encontrou algumas incongruências, para não dizer coisas que não são verdade. Disse então que na informação que a Câmara disponibilizou é dito que a comparticipação do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) que era anteriormente 100% é desde o início deste quadro comunitário de 85%, quando isso não é verdade, já que a comparticipação nunca foi 100%, foi 85% e, devido à situação de crise na altura e existirem verbas dos fundos comunitários que não eram utilizadas, o Ministro à altura, fez um despacho de exceção a permitir os restantes 15% fosse disponibilizados, o que, a seu ver, é diferente de dizer que o financiamento é 100%. Acrescentou ainda que quando saiu esta imposição comunitária, a grande maioria das cinquenta e três escolas existentes optou pelo caminho que só agora a Câmara vem propor, o que revela que, até à data, decidiu manter a maioria do capital. Referiu que esteve a ver as contas da EPRM e que em 2018 esta apresentou lucros, o



que quer dizer que a Câmara quer alienar uma quota com a presunção que vai haver prejuízo. Questionou a Câmara porque é que se teve respostas, por parte do Governo, no sentido de que se não se adequasse à lei não iria receber os 15%, porquê só agora tomou esta decisão e não falou, na altura, com as forças vivas do concelho de Rio Maior para entrarem no capital social e considerou que esta situação é passar um atestado de incompetência aos gestores e à população de Rio Maior e uma afirmação de terá que vir alguém de fora para gerir aquilo que os riomaiorenses não conseguem, o que disse não acreditar. -----

----- Continuou dizendo que a informação dada pelo Presidente da Câmara acerca do contrato programa e que estes não podem ser celebrados com as escolas profissionais não é bem assim, e que a Câmara tem vários caminhos: poderia assumir que quer ficar com o capital e entra com o dinheiro; ou então se não quer ficar com o capital, a partir do momento em que a Câmara dissesse que a Associação de Produtores Agrícolas teria 25% e Associação Empresarial de Rio Maior outros 25%, a escola recebia cento e cinquenta e cinco mil euros do Orçamento de Estado, ou seja, passava a ter lucro de vinte e cinco mil euros, já que o prejuízo previsto é de cento e trinta mil euros. -----

----- Fez ainda referência ao facto de ser afirmado na proposta que esta é uma situação que levará a que o município tenha que suportar um valor sobre uma matéria que não constitui uma competência direto do município, como é o caso do ensino profissional, afirmando que isto é falso já que a única competência que o município aceitou foi na área da educação, o que, em seu entender, não será apenas para gerir edifícios e funcionários. -----

----- Quanto ao caderno de encargos que teve acesso, questionou o executivo onde estão salvaguardados os direitos dos trabalhadores e quem é que assume o passivo, embora até ao momento não exista nenhum. Afirmou que a EPRM chegou ao ponto que está devido às decisões dos últimos conselhos de administração e que se há menos alunos é porque não houve a capacidade e visão para se internacionalizar, para abrirem cursos novos, para fazerem parcerias, e que isso aliado à falta de visão da Câmara em 2016 quando recebeu a primeira recusa da exceção dos 15% de se adequar logo, recebendo assim os quinhentos mil euros e ao pouco jeito que a administração atual tem tido para gerir esta situação, tem levado a escola a definhar. -----

----- Terminou dizendo que acha estranho que a escola não seja, nesta data, viável para a câmara e vai passar a ser por ser um grupo privado que a vai gerir, chegando à conclusão que isso leva a crer que os gestores que lá estão atualmente são maus. -----



----- **Deputado Filipe Montez Coelho Madeira** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Começou por dizer que a vinte e cinco dias do final do ano de 2019 o prejuízo da EPRM não pode ser considerado uma presunção, mas sim uma realidade, e que a sua intervenção vai ser quase exclusivamente política. -----

----- Disse que é sensível com a ansiedade que esta decisão pode trazer a todas as pessoas que direta ou indiretamente estão ou estiveram associadas à EPRM e disse esta plenamente convencido, com os elementos disponíveis nesta data, que não há alternativa no modelo atual e que a solução apresentada é a única que salvaguarda a continuação do funcionamento da escola por mais anos, salvaguarda os ativos da mesma, os seus recursos humanos e mais importante ainda, potencia a expansão da escola com um modelo pedagógico e de gestão adequado que beneficia da prática do sucesso que certamente será a opção que virá a ser encontrada no futuro breve. -----

----- Lembrou que a EPRM é, neste momento, uma das cinco escolas que estão nesta situação e que já há pouco tempo para se evoluir para outra realidade perante a retirada da comparticipação dos 15% e a não perspectiva de essa situação possa ser invertida, mesmo depois das várias insistências do executivo nos últimos anos junto da tutela. Outra realidade que referiu é a redução progressiva do número de alunos em todas as escolas e também o facto de haver uma escola pública que oferece cursos profissionais na cidade de Rio Maior, o que agrava o problema de futuro. -----

----- Realçou que o prejuízo continuado por três anos irá conduzir ao encerramento da escola e isso é precisamente aquilo que se pretende evitar. Lembrou que os restantes parceiros não apresentaram até agora alternativas e, embora tenha sido criados supostos cenários, a verdade é que essas soluções não surgiram provavelmente porque esses parceiros não têm condições nem capacidade para tal e manter o estado atual significa encerrar a escola. -----

----- Terminou dirigindo ao executivo municipal palavras de incentivo pela coragem demonstrada na procura da solução, fazendo aquilo que lhe compete, que é garantir a subsistência da escola. Afirmou que até pode parecer que a solução apresentada é menos boa, mas que está convicto que o futuro lhe irá mostrar que esta decisão foi a melhor, sendo ainda a única que no presente se configura como viável. Desejou um futuro de sucesso à escola, num modelo de gestão que traga vantagens e que salvaguarde o que se conquistou com o esforço de tanta gente durante tantos anos e que se o seu futuro passar por uma gestão privada em nada reduz a sua importância. –



----- Afirmou que o encerramento da escola não é aceitável e que, por isso, confia na solução apresentada pelo Executivo, realçando até uma certa incoerência na posição que alguns defenderam, de que tudo o que é educação deve ser público, incluindo a profissional, e na defesa de um modelo que a própria tutela não defende, já que essa não é a posição do atual Governo de esquerda. Realçou que no modelo de sociedade moderna devem coexistir os sistemas públicos e privados, pois necessitam um do outro, em especial porque o público não conseguirá ter financiamento para tal. -----

----- Quanto ao processo em análise concordou que o mesmo deve ser totalmente transparente e que deve ocorrer no estrito cumprimento da lei. -----

----- **Deputado Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro** -----

----- Pediu a palavra para dizer que foi imputado à bancada do PS uma posição que em nada é aquilo que foi transmitido, ou seja, a bancada do PS não defende que a escola profissional seja pública, defendem sim que a Câmara ao alienar a sua posição, garantisse que esta ficaria em posse dos riomaiorenses. -----

----- **Deputado Filipe Montez Coelho Madeira** -----

----- Pediu a palavra para reafirmar que a vinte e cinco dias do final do ano, a presunção sobre o prejuízo, já não será uma presunção e sim um facto. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos solicitados. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Iniciou por dizer que iria tentar responder por ordem a cada um dos deputados tentando esclarecer as questões colocadas. -----

----- Respondendo à Deputada Liliana Alonso disse que o conselho consultivo é um órgão não estatutário da escola e que esta decisão compete apenas à Assembleia Geral e aos seus sócios. Acrescentou que o conselho consultivo é um órgão de elevada consideração na definição dos cursos, na definição do seu plano pedagógico, mas que a Assembleia Geral da EPRM não considerou que este fosse um assunto que àquele órgão dissesse respeito. -----

----- Disse ainda que foram apresentadas soluções pela CDU que sabem que não seriam legais, ou que deveriam saber que não são legais, como por exemplo a situação da Câmara Municipal dar as suas quotas. Repudiou ainda as afirmações de que a Câmara quer incutir medo nas pessoas, dizendo que a sua consciência está tranquila quanto às decisões tomadas. -----



----- Respondendo à Deputada Anabela Azenha disse que o dono de obra, tanto quanto sabia, aquando da construção do edifício da escola foi a Câmara Municipal e que relativamente ao registo o mesmo foi efetuado pela escola já que este é que possui o usufruto do espaço do prédio e do terreno, acrescentando que o próprio se pergunta como é que a Câmara, na altura liderada pelo PS, investiu esse valor para fazer aquela escola num terreno que não era seu. -----

----- Relativamente à ata da Assembleia Geral onde dizem que não consta nas presenças o Presidente do Conselho de Gerência, mas que interveio, esclareceu que esta não faz parte do órgão Assembleia Geral e, como tal, não consta das presenças da sessão, mas que teve intervenção na mesma para prestar esclarecimentos. Sobre o facto do conselho de gerência ter conhecimento da vontade de alienar, disse que é uma inevitabilidade por inerência dos cargos que ocupam, já que são também o Presidente da Assembleia Geral e Presidente do Conselho de Gerência. -----

----- Acerca do exercício do direito de preferência, disse que, segundo julga saber, este só poderá ter lugar após o procedimento de venda feito, ou seja, a preferência exerce-se a partir do momento em que há uma intenção de vender e uma intenção de comprar, e se os sócios igualarem essa situação terão direito a ficar donos dessas quotas, acrescentando ainda que, segundo informação da Unidade Jurídica não existe nos estatutos da EPRM o direito de preferência. -----

----- Afirmou que contrariamente à deputada, que se reservava o direito de ficar à margem, se sente no dever de agir porque os riomaiorenses lhe confiaram essa responsabilidade de poder decidir aquilo que será o mais acertado para Rio Maior e não prolongar situações de difícil resolução. -----

----- Respondendo ao Deputado António Figueiredo disse que o caderno de encargos apresentado não obriga a que o concorrente do concurso público compre as quotas das associações, mas sim a que o comprador das quotas da Câmara Municipal mostre disponibilidade para a compra. -----

----- Acerca do conteúdo da ata da Assembleia Geral, deu conta que os interlocutores das associações são os representantes das direções, com os quais sempre foi mantido um discurso aberto e próximo, e que o que consta é o compromisso do Presidente da Direção da Associação Empresarial de Rio Maior de apresentar proposta à sua Assembleia Geral de que esta se vincule, perante a Câmara Municipal, a alienar a sua quota no valor nominal de quinhentos euros ao adjudicatário da quota do Município de



Rio Maior. Referiu que tal posição foi também tomada pelo Presidente da Associação de Produtores Agrícolas. -----

----- Dirigindo-se ao Deputado António Moreira, afirmou que as associações não estão à venda, mas que estas também não deveriam ser objeto de instrumentalização política e que é isso que pretendem fazer, reforçando que foram as associações, através dos seus órgãos, que manifestaram a intenção de vender a sua. -----

----- Respondendo à Deputada Antónia Corrêa disse crer que a Câmara Municipal, para além do investimento inicial, não colocou mais nenhum dinheiro na EPRM e, com toda a certeza, de novembro de 2017 até à data de hoje, efetivamente não. -----

----- Acerca das reuniões ocorridas com o Grupo GPS – Educação e Formação, S.G.P.S., S.A. na câmara municipal esclareceu que foram conversas informais e que estas ocorreram com, pelo menos, mais três grupos com possível interesse na aquisição da escola e que, em relação à contratação de uma suposta assessora desse grupo, referiu que são alguns os colaboradores da escola aqueles que também colaboram com aquele grupo e outros dando formação, e que a pessoa que supostamente falou quando foi contratada era funcionária do CENFIM. -----

----- Acerca dos critérios utilizados para as condições do caderno de encargos proposto disse que primou pela ausência total de critérios subjetivos e que aquilo que se apresenta são critérios objetivos que não deixem margem de dúvida. -----

----- Sobre a realização das assembleias gerais das associações disse que já chegou a conhecimento da Câmara Municipal a ata da Assembleia Geral da Associação dos Produtores Agrícolas, e que quanto à ata da Assembleia Geral da Associação Empresarial isso ainda não aconteceu. Acrescentou ainda que segundo informação que lhe chegou a ata da associação empresarial que foi referida não existe lavrada em livro e com validade. -----

----- Acerca das alternativas apresentadas pela CDU, disse que foi o primeiro a elenclá-las, desde o aumento de capital, ao contrato programa, à injeção de capital, e que explicou, desde logo, porque é que elas não poderiam ser feitas. Acrescentou também que relativamente à sanidade mental da EPRM referida, o que efetivamente não contribui para a mesma são comissões políticas dos partidos a entrarem pela escola, e que aquilo que é mesmo necessário são soluções reais e não deambulações. -----

----- Quanto à votação da Vereadora Leonor Fragoso na reunião da Câmara Municipal disse estar em crer que a deliberação não está ferida de ilegalidade, e que mal seria se



a atividade política de alguém ficasse limitada na sua escolha na suspensão do vínculo com outra entidade. -----

----- Em resposta ao Deputado António Moreira e à sua intervenção disse que não ouviu uma proposta real para a resolução da situação da escola. Disse que a existência de uma ligação ao mundo empresarial é notória e que grande parte dos formandos da EPRM são hoje funcionários de sucesso nas empresas de Rio Maior, que participam na escolha das necessidades dos cursos ministrados pela EPRM e que essa ligação é umbilical ao tecido empresarial local, regional, nacional e até internacional, e que a insinuação de que os últimos dez teriam sido para deitar por terra o trabalho já feito e cortar ligações não corresponde à verdade e pode ser interpretado como se o trabalho desenvolvido por todos na escola não tivesse o valor devido. -----

----- Afirmou que nunca poderia vir a ser acusado de prolongar o problema, que a decisão vai ser tomada, questionando, relativamente a este assunto, quantos Partidos Socialistas existem, já na Assembleia Municipal irão certamente votar contra enquanto que na Câmara Municipal se abstiveram. Acrescentou ainda que se tratando de atitude política, parte do princípio que seja política partidária, com uma ideologia socialista, e que, em face disso, então gostaria de saber como é que a Escola Profissional de Salvaterra de Magos, numa Câmara do Partido Socialista, sofreu exatamente processo similar sendo a escola vendida por concurso que, entre outras coisas, diz que a autarquia tem direito de preferência na aquisição e que a empresa não pode deslocalizar a escola para outro concelho. Deu conta que esta venda foi aprovada com os votos do PS, do poder, e do PSD, da responsabilidade. -----

----- Agradeceu a sobriedade da intervenção da Deputada Inês Vargas e as palavras reconfortantes dentro do desconforto que naturalmente esta condição oferece ao executivo municipal. -----

----- Ao Deputado Guilherme Gaboleiro disse ficou contente com a sua intervenção em relação ao facto de ter dito que a Câmara Municipal está agora a seguir o caminho que devia ter seguido em 2016. -----

----- Sobre a questão de se prever que a EPRM venha a ter prejuízos, afirmou que a um mês do final do ano é expectável que isso seja mais um facto de que propriamente uma presunção. Referiu ainda que julga que mesmo ficando a Câmara Municipal com uma maioria não qualificada não deixava de ser considerada empresa municipal. Acerca do valor envolvido, a proposta de setenta mil euros mais trinta mil euros para o alvará



da escola, num total de cem mil euros, disse que o negócio está avaliado em menos cento e trinta mil euros e, portanto, não há forma de contrapor esses factos. -----

----- Relativamente às competências aceites no âmbito da educação confirmou que estas são efetivamente a gestão de edifícios e pessoal e são aquelas que o Governo colocou à disponibilidade dos Municípios, não sendo transferidas competências na escolha pedagógica de qualquer escola. -----

----- Acerca do que irá acontecer aos funcionários e quais serão os direitos que lhes são assegurados, disse que são exatamente os mesmos que têm à data de hoje, visto a EPRM esta ao abrigo do direito privado e um contrato de trabalho que é válido hoje, depois da alienação proposta, é válido por igual, com os mesmos direitos. -----

----- Sobre ao ponto a que a escola chegou e à responsabilidade desta gestão nesse aspecto, afirmou que ainda bem que assim o é, porque a EPRM reconhecida no concelho, no distrito, no país, no estrangeiro pela sua excelência e ter chegado a esta situação financeira não esta relacionado com um problema pedagógico, mas sim de um problema financeiro. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Questionou os membros da Assembleia Municipal se queriam fazer mais algum pedido de esclarecimentos e abriu inscrições para o efeito. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Interveio para reiterar que a solução seria mudar a estrutura acionista da EPRM, e para esclarecer que a situação de Salvaterra de Magos nada tem a ver porque se trata de uma empresa de ensino da Câmara Municipal. -----

----- Para terminar lembrou que em 2018 foi inaugurado um laboratório que custou cerca de trinta mil euros, segundo informação dada pelo diretor da escola, e questionou como é que se faz um investimento desse montante quando afinal a escola estava a dar prejuízo. Para além disto, disse que também que os responsáveis se congratulavam com o sucesso da escola, dos alunos e inclusive que a Presidente de Câmara Isaura Morais fez questão de deixar a mensagem que em Rio Maior se iria continuar a apostar na educação, por ser considerada como o pilar do desenvolvimento, declarações que viriam a ser publicadas no próprio boletim da EPRM. Considera, por isso, que esta solução resulta de uma vontade de querer vender a escola, porque se até 2018 estava tudo bem e de um momento para o outro aparecem seiscentos mil euros de prejuízo e uma conta caucionada desbaratada, não pode, em seu entender, ter sido feita uma boa gestão. -----



----- Solicitou ainda se poderia ser esclarecido pelo Executivo e pelo Presidente do Conselho de Gerência da EPRM sobre quantas escolas profissionais têm cursos de metalomecânica e quantas só com uma turma. -----

----- **Deputado Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro** -----

----- Interveio para dizer que esta é, a seu ver, uma questão muito simples, porque se a escola tem sucesso e tem sido bem gerida ao longo dos anos, não haverá razão para a sua venda e se tratando de um problema financeiro, o mesmo poderá ser resolvido com a diminuição do capital social da Câmara Municipal para 49%. Afirmou que se esta não é a escolha da Câmara Municipal tem que ser assumida, com toda a legitimidade, o que não pode ser dito é que não há outra alternativa à venda e que estas não foram apresentadas. Por isso, disse mais uma vez, a alternativa que apresenta é a Câmara Municipal fazer um aumento de capital, que não o subscreva, e deixe os outros dois acionistas ou outras forças vivas no concelho de Rio Maior ficar com 51% do capital e, conseqüentemente, a EPRM terá direito a receber os 15% de financiamento através do Orçamento do Estado, deixando a Câmara de ser o acionista maioritário, como a grande maioria das outras escolas fez. -----

----- **Deputado António Carlos e Silva Antunes Figueiredo** -----

----- Intervenção transcrita na íntegra após reclamação feita no âmbito do período previsto no artigo 67º do Regimento da Assembleia Municipal de Rio Maior. -----

----- “Renovo os meus cumprimentos Senhor Presidente na sua pessoa e os meus cumprimentos a todos os presentes e tentarei ser rapidíssimo. -----

----- Gostaria antes de esclarecer Senhor Presidente de Câmara, que efetivamente no contrato de hasta pública está previsto no artigo 5º, n.º 4, o adjudicatário tem de declarar na proposta a vontade expressa e irrevogável de adquirir as participações da Associação de Produtores Agrícolas de Rio Maior e da Associação Empresarial, portanto, está escrito, se não se recorda o que os serviços. Consta que, e posto este esclarecimento e vai daí eu cingi-me, como poderão ter compreendido e depreendido da minha intervenção a questões factuais, o Senhor Presidente elencou algumas explicações, e muito obrigado pela sua resposta que me indicou, nomeadamente que não tinha sido consultado o Conselho Consultivo da Escola Profissional. Entendido, compreendido, resposta dada. Mas, o que eu não compreendo, e não foi resposta a mim Senhor Presidente, mas permita-me que diga: responder a esta casa, que é a casa da democracia e onde estão os legítimos representantes dos riomaiorenses, constantemente não ouvir propostas, se calhar nem as quis ouvir, não quis ouvir do



conselho consultivo, colocou os deputados sobre um facto consumado, eles ficaram surpresos, vieram outra vez para uma segunda assembleia, prescindimos das nossas senhas de presença para não onerar a câmara municipal em cerca de três mil euros e vem para aqui fazer-nos perder tempo a dizer que não ouviu propostas? Estamos aqui todos, está aqui este público todo, respeito, estou farto de ouvir nesta casa todos nós chorarmos que nas comemorações do 25 de abril não há público, nas comemorações do 6 de novembro não há público, a câmara faz isto, investe para as pessoas e elas não estão presentes. Não. E acho muito bem. Porque as pessoas não querem ser figurantes, querem ser participantes, e é assim que se faz um Rio Maior grande, é assim que se faz uma terra crescer. -----

----- **Deputada Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa** -----

----- Intervenção transcrita na íntegra após reclamação feita no âmbito do período previsto no artigo 67º do Regimento da Assembleia Municipal de Rio Maior. -----

----- “Um primeiro reparo Senhor Presidente da Câmara, que é este: eu realmente sou sensível, muito sensível a certas coisas, prefiro que me chame menina do que me chame angelical, eu não sou angelical, jamais serei angelical, sou católica, mas não angelical, o que eu faço é ter um discurso educado, coerente, de boa-fé, mas também com uma retórica não agressiva e jamais acusará a CDU, mesmo que tente fazer uma divisão entre políticas e politiquinhos, são vossas excelências, nas perguntas que nós endereçamos à Câmara Municipal que à nossa pergunta n.º 18, que diz o seguinte: “ou pelo contrário é uma medida de intuição ou para se ver livre de encargos financeiros com alguns trabalhadores e simultaneamente ver-se livre da gestão da escola, que respondem, e não sei se foi Vossa Excelência que escreveu, nem me interessa, é Vossa Excelência que é o responsável, que respondem que “tendo estas questões uma conotação quase exclusivamente política, é nosso entendimento não responder...”, nós estamos aqui a fazer política, na casa onde faz política, e onde se faz a democracia, num governo que é de todos e que paga o ordenado dos senhores e o meu não paga, que nem reformada estou. Mas isto era o reparo. -----

----- A questão que eu lhe quero colocar é que o senhor disse *ipsis verbis* que eu acabei por dizer aquilo que o senhor tinha dito, que as soluções da CDU eram as soluções que o senhor tinha elencado, mas que elas eram, ao que eu percebi, inexequíveis por não cumprirem com procedimentos legais. Hoje já ouvimos aqui falar de todas as bancadas em ilegalidades e o futuro dirá o que é que vai acontecer, agora eu gostava que o senhor me explicasse, porque é que as soluções que a CDU apresentou, são as mesmas que



estão a ser reiteradas por todos, 49% a Câmara, o resto 51% as Associações Empresariais, Vossa Excelência diz que a ata não está assinada e não é a final e que está a por em causa, por amor de Deus Senhor Presidente, estão aqui pessoas que estiveram nessa assembleia e não vão negar os factos e o que é que lá foi dito, porque isto é do conhecimento público há muito tempo e a ata com certeza não foi forjada e colocada forjada, esta é a solução, agora o que me parece e eu gostava que o senhor me explicasse, a mim e a todas as pessoas que estão aqui, incluindo o público que é o maior visado, e outra particularidade e outra referência que não vou admitir, esta jamais, quando eu falei de sanidade mental, Vossa Excelência disse que eventualmente a sanidade mental deve-se à ida lá dos partidos. A ida dos partidos, as excursões dos partidos à escola profissional, pela parte que à CDU couberam, viram duas pessoas, uma atrás de um balcão e outro cá em baixo a abrir a porta, lá dentro estavam funcionários da Beltrão Coelho. A democracia não cria problemas a ninguém, a divulgação, o esclarecimento, a tentativa de saber o que se passa, a solidariedade com as pessoas, o sentir, não vale a pena estar a pedir desculpa e a dizer que eles são muito bons, agora vai ter é que nos explicar porque é que até 2018 aquilo era excepcional e em 2018 tem um prejuízo previsto, disse Vossa Excelência, tem um prejuízo previsto e na análise que a empresa fez, a empresa diz que ainda prevê que sejam cento e trinta mil euros negativos em 2019, porque é que foi a Escola Profissional de Rio Maior a única a perder alunos e se Vossa Excelência conseguir responder a estas questões todas com sinceridade e faço-lhe um apelo, um último feito com a maior sinceridade: acho que daí desse lado, do lado do executivo, depois desta assembleia havia uma atitude nobre a ter, era a atitude de uma nova reunião camarária, antecedida de reuniões com todas estas pessoas que têm manifestado soluções e inverter o rumo da história, porque voltar atrás não é sinónimo de ser covarde ou mais fraco, voltar atrás ou dar a mão à palmatória é sinal de grandeza, porque só os grandes sabem fazer isso.” -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Relativamente às questões colocadas e em relação às soluções apresentadas esclareceu, mais uma vez, que a Câmara Municipal não tem conhecimento que por parte dos restantes sócios haja posição que não seja a emanada pelas suas direções, que seria alienar as suas quotas se a Câmara Municipal o fizesse e que nunca foi demonstrado, por nenhuma das associações, disponibilidade para encabeçar uma solução como aquela que aqui se falou pelos deputados municipais. Reafirmou que a Câmara Municipal não tem outro conhecimento acerca da posição das associações se



não aquela que está vertida em ata e que manda a seriedade que se respeitem os sócios nessas posições. -----

----- Sobre o concurso público esclareceu que a câmara municipal não pode, nunca, abrir um procedimento destes fechado a riomaiorenses por impossibilidade legal, como é do conhecimento geral, não havendo qualquer possibilidade de se negociar ou de a Câmara Municipal dividir a sua quota como quiser e para quem quiser. Acrescentou ainda que fazer a alienação da quota obriga a procedimentos legais e públicos e que nunca se poderia resumir este procedimento a uma forma simplista e vender-se aos riomaiorenses que a isso se propusessem ou até mesmo cingir a venda ao território concelhio. -----

----- Depois, relativamente à pergunta n.º 18 feita pela CDU, esclareceu que aquilo que foi respondido, na íntegra, foi “...é nosso entendimento que as mesmas, querendo, devem ser colocadas na referida sessão” e não que não seriam respondidas. -----

----- Relativamente à questão de se a EPRM é a única a perder alunos, disse efetivamente não é, existem outras escolas, profissionais ou não, a perder alunos, mas que sim, do concelho é. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Pediu a palavra para solicitar que o Presidente da Câmara lhe possa esclarecer que, se decorrente da sua intervenção, pode depreender que se houver possibilidade de alterar a estrutura acionista, estará na disponibilidade de repensar esta solução. ----

----- **Deputado Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro** -----

----- Pediu a palavra para esclarecer que não falou em vender, mas sim num aumento de capital que a Câmara Municipal não acompanhasse e que não falou em vender a quota. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Reiterou tudo aquilo que disse e clarificou que disse que esta câmara não tem conhecimento, e não teve conhecimento, em todo o processo da manifesta vontade por parte dos sócios de fazerem essa aquisição de quota através do aumento de capital e que a Câmara Municipal, perante isso, não pode vender a quem não quer comprar. ----

----- Relativamente à questão do Deputado António Moreira afirmou que as melhores escolhas para a escola profissional serão sempre objeto de dedicação e análise por parte do executivo, que é esse órgão que decide. Disse, novamente, que perante os factos disponíveis esta foi a proposta e o procedimento que pareceu ao executivo como mais sério e o único viável nas condições atuais para que a escola tenha continuidade.



Reforçou que não existe, a esta data, nenhum dado novo que permita considerar que existe um melhor caminho para a EPRM e que salvasse quer os postos de trabalho quer a continuação do desenvolvimento pedagógico e o trabalho da EPRM. -----

----- **Deputada Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa** -----

----- Intervenção transcrita na íntegra após reclamação feita no âmbito do período previsto no artigo 67º do Regimento da Assembleia Municipal de Rio Maior. -----

----- “Foi aqui falada a ata da associação empresarial, hoje estamos numa era nova que é a era das tecnologias, eu só gostava de lhe pedir, por favor, que reiterasse o meu pedido e que as pessoas perdessem em Rio Maior a mania da perseguição e da crucificação daqueles que dão informação, porque essa ata já está a ser, nas redes, objeto de crucificação por uma suposta pessoa que a cedeu. Não é assim que se vive em democracia.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com 19 votos a favor, 1 abstenção da Deputada Municipal Maria Eugénia de Jesus Reis e 10 votos contra dos Deputados Municipais António Carlos e Silva Antunes Figueiredo, Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Anabela Costa Azenha, Susana Carla Alves Franco, Jorge Henrique Marcelino Paiva, Liliana Marques Alonso e Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa (29 presenças). -----

----- **Declaração de Voto do Deputado João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira** que se transcreve na íntegra: -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Votei contra porque esta questão é uma questão política e, independentemente do processo que terá as suas vicissitudes jurídicas, processuais, procedimentais, é evidente que é uma questão política e ficou aqui demonstrado hoje que havia outras possibilidades, outras soluções, o executivo camarário não as quis seguir e creio que sendo uma decisão política irá afetar o concelho de Rio Maior, irá afetar os seus jovens, irá afetar o futuro coletivo desta cidade e deste concelho e foi uma decisão que eu creio que não devia ter sido tomada da forma como foi. Todo o processo foi mal conduzido e isto tudo levou-me a votar contra.” -----

----- **Declaração de Voto da Deputada Maria Eugénia de Jesus Reis** que se transcreve na íntegra: -----



----- “A minha abstenção prende-se com o facto de trabalhar numa escola que consideram concorrente.” -----

----- **Declaração de Voto do Presidente da Assembleia Municipal** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Senhores Deputados, raramente faço declarações de voto. Hoje vou fazer, entendendo que tenho o dever, em consciência, de o fazer. Quanto ao meu sentido de voto ele é claro: eu estou de acordo com a proposta da Câmara, senão não teria votado a favor. Reconheço, porém, que o processo decisório externo e anterior à deliberação camarária, expresso nos demais documentos, que nem sequer teriam de vir a esta assembleia, revelam graves irregularidades jurídicas, mas que estão sediadas nas associações e na escola profissional e não na Câmara Municipal. Esta minha leitura não coloca em causa a deliberação camarária que entendo não estar ferida de qualquer irregularidade, (ao contrário de outros deputados que, legitimamente, e por ser essa a sua convicção, suscitaram tal questão). Entendo, porém, que não poderia deixar de partilhar esta minha leitura da questão, mas que não influi, rigorosamente em nada, na nossa votação relativamente à questão que a câmara submeteu à nossa votação. Aliás, tomo a liberdade de vos recordar que, por questões de solidariedade para com todos, a única vez que me apercebi que havia uma deliberação que podia trazer responsabilidades a esta câmara, disse-o de forma muito clara e a Câmara Municipal prontamente a retirou da ordem de trabalhos, exatamente para evitar uma eventual responsabilização dos senhores deputados. Neste caso entendo que não há nenhuma, porque o processo deliberativo camarário está, na minha modesta opinião, isento de qualquer reparo. Já não será assim relativamente aos processos deliberativos das associações e da escola profissional.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Nos termos do n.º 7 do artigo 68º do Regimento em vigor, o Presidente da Assembleia Municipal propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente sessão. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes (30 presenças). -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram vinte e três horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual, e



para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos, sendo que a ata será apresentada na sessão seguinte para aprovação global e assinada pela mesa. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA:** _____

----- **O PRIMEIRO SECRETÁRIO:** _____

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA:** _____